

DECRETO N.º 39.323, DE 18/02/2021.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR DO PODER PÚBLICO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – ARACRUZ – ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.007, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ASSEGURA EM SEU ART. 2º A PROTEÇÃO INTEGRAL E PRIORIDADE ABSOLUTA NA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO ART 5º, INC. II A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TAMBÉM PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, BEM COMO NO ART. 12, A SUA CRIAÇÃO;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica substituído o Sr. **ANDRÉ PEREIRA CARVALHO CORREA** Conselheiro Titular representante da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SEMESP pelo Sr. **HEMERSON FURTADO FERREIRA** que representará a Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude – SEMESP no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracruz, Gestão 2020 a 2022 como conselheiro Titular.

**Art. 2º** O trabalho no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aracruz – CMDCA é nobre e compreende o voluntariado, considerado de grande relevância pelo Município de Aracruz não sendo remunerado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz (ES), 18 de Fevereiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA**  
**Prefeito Municipal**  
**Em Exercício**